



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 282, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Sra Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã Prado que encontra-se com perícia agendada junto ao INSS;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 263 de 22 de agosto de 2023, **até 26 de outubro de 2023**, da Sra **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA** (Suplente), portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.***.***-3 SSP/SC, CPF n.º 169.***.***-17, para continuar exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de setembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2023.
/acm.